



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02158 de 05 de JANEIRO de 2026

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Superávit Financeiro R\$ 289.494,85 para despesas não previstas do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1454 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor ESPECIAL no valor de R\$ 289.494,85 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0535	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.03 - Departamento De Estradas Vicinais 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário 0710 - Estradas Vicinais 3.112 - Despesas Com Repasses De 50% Do Termo De Convênio Firmado Com O Município De Cabo Verde Mg, Para Cooperação Financeira De Construção De Ponte Sobre O Rio Cabo Verde Da Estrada De Ac 4440.42.00 - Auxílios 2.710.10 - Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho Valor: 289.494,85 (Duzentos E Oitenta E Nove Mil Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais E Oitenta E Cinco Centavos)
------	---

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4. 320/64

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 05 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL